Fls: Nº 03
Proc. Nº 24192023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2023 PLC

DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica estabelecido o piso de R$2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para o vencimento-base dos servidores públicos da administração direta, fundacional e autárquica do Município de Barueri.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 2 de outubro de 2023.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
05-OUT-2023 11:00 002800 2/2